COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOS DIRETORES DE ESCOLAS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEÃO/SC

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ESTABELECE NORMAS QUANTO A ENTREGA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES, TENDO COMO REFERENCIA O PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (PGE)**

Considerando a Lei Complementar Nº 095/2022, Capitulo I, Art.2º, § 3° O Diretor Escolar e sua Gestão serão monitorados e avaliados, anualmente, por uma Comissão, nomeada pelo Chefe do Executivo, conforme regulamentação.

Considerando o Decreto Nº 233/2024, que nomeia membros para a comissão responsável pela avaliação anual dos diretores de ESCOLAS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEÃO/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1° Os GESTORES ESCOLARES deverão entregar à Secretaria de Educação, o relatório de atividades, tendo como referência o Plano de Gestão da Escola - PGE, nele incluídos as respectivas prestações de contas, os dados de avaliação externa e interna e as propostas visando à melhoria da qualidade do ensino e das condições de funcionamento da escola (Art. 8º, § IV da Lei 095/2022);

Art. 2º Fica estabelecido que entre os dias 06/01/2025 a 10/01/2025 os Gestores devem entregar a versão atual do PGE para comparação com o inscrito para disputar a vaga e o apresentado em dezembro de 2023, em pendrive e impresso (Art. 9º, § II);

Art. 3º Os casos omissos a esta Resolução serão analisados e dirimidos pela Comissão de Avaliação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão, 18 de dezembro de 2024.

André Luiz Panizzi \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Magali Cecília Cadini \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carina Tamanho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Debora Mascarello Onzi \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jessé Ribeiro Bueno\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rita de Cássia Palla Barbieri \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elaine Calais Mascarello \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_